

Declaração

A Prefeitura Municipal de Estância Velha declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "ILUMINAÇÃO AV PRESIDENTE VARGAS", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 24,1 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 29,99% é mão de obra e 70,01% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	5,40 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,90 %
R	RISCO	1,15 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,30 %
L	LUCRO	8,83 %
I	IMPOSTOS	4,55 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x % Base de cálculo)	0,90 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		24,10 %

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

Estância Velha, 16 de março de 2026

FLAINER SANTOS LOPES - Responsável Técnico
CAU nº A 107 341-9

DIEGO WILLIAN FRANCISCO - Prefeito
CPF nº020.035.680-18